

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



TERMO CIRCUNSTANCIADO DE AUTORIZAÇÃO

Processo 039/2024

Credenciamento 001/2024

O Sr Francisco Carlos Rivelli, Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, e como autoridade máxima do município de Andrelândia, torna pública a autorização do credenciamento dos médicos/clinicas/empresas a seguir descritos:

RODRIGO MAXIMO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **56.903.357/0001-34**.

Fundamentação Legal: Art. 74, IV c/c art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021e processo nº 039/2024, inexigibilidade nº 035/2024 (vinculados ao Credenciamento 001/2024)

Andrelândia, 16 de setembro de 2024.

Francisco Carlos Rivelli
Prefeito Municipal.